

A inclusão social na escola

Para se pensar em incluir, precisamos admitir que existem indivíduos excluídos. Teremos que pensar nos critérios para promover a inclusão de pessoas na sociedade com direitos e deveres garantidos, na condição de cidadãos plenos e bem-sucedidos. A legislação brasileira garante essa inclusão às pessoas portadoras de necessidades especiais, para que elas possam se integrar ao meio social e conviver de forma integral com seus semelhantes. Para bem cumprir essas leis, foram criadas condições que facilitam a acessibilidade de pessoas aos serviços e aos meios de satisfação pessoal, profissional e de aquisição do conhecimento. Essa inclusão possibilitará a todos os cidadãos, do mais privilegiado ao mais carente, o direito de contribuir como seu talento para o bem comum. Não se pode, portanto, negar a nenhuma pessoa a oportunidade de ser feliz expressando talentos, convivendo em uma sociedade em que a legitimação das diferenças seja a sua característica mais marcante.

E o que faz a escola, como instituição voltada à educação do cidadão? Recebe todos aqueles que desejam estudar, ganhar novos conhecimentos e conquistar a formação adequada ao seu bem-estar integral. Percebemos, porém, que a prática ainda está distante da teoria, admitindo existir instituições de ensino preparadas para desenvolver, com sucesso, a questão da inclusão. Esbarramos em situações relacionadas a critérios de acessibilidade, no sentido de proceder à socialização de indivíduos de maneira mais saudável, com preceitos definidos no sentido de que cada situação deva ser tratada com atenção. Inserir pessoas em ambientes sociais adversos à sua condição, objetivando a sua perfeita socialização, pode levá-las à exclusão e não à inclusão, dificultando qualquer tentativa de socialização. Existem profissionais preparados em atividade nas escolas para bem atender e acompanhar os trabalhos de inclusão. Porém são poucos, num universo de servidores que não estão treinados para resolver situações educativas e/ou conflituosas com alunos de inclusão. Além disso, o medo, o preconceito, a omissão, a falta de compromisso para com o trabalho fazem com que qualquer tentativa de sucesso voltada à inclusão fracasse antes de começar. Creio que, quando se pretende levar pessoas especiais a participar mais ativamente do processo de inclusão, deve-se pensar em executar tal atividade por etapas, trocando-se gradativamente os ambientes socializadores até se chegar àquele em que o mundo se abre mais diretamente diante dos olhos desses indivíduos. O que se faz hoje é apenas substituir o local original em que a pessoa especial vivia para outro, avesso a ela, sem critérios, sem acompanhamento adequado, sem uma atenção mais produtiva que possa levar essa pessoa à plena adaptação.



Então, indivíduos considerados especiais são, literalmente, empurrados, colocados à margem e cuidados como seres estranhos e trabalhosos, apenas. Compreende-se que, apesar de toda a legislação normatizadora desse programa de inclusão, em que na teoria tudo é possível, a prática não confira à Lei o respaldo devido. Portanto, a inclusão social na escola ainda é um mito, embora algumas ações tenham alcançado relativo sucesso. Como educador, tenho observado tudo isso na prática e posso dizer que existe a possibilidade de que ocorra, de fato, um trabalho eficaz, com pleno sucesso, desde que se inicie, agora, um processo de preparação dos trabalhadores da educação, adequação de ambientes e minimização de preconceitos sociais, para que, de fato, não se continue levando a questão da inclusão social como algo possível nos planos e nos relatórios, mas difícil de ser posta em prática na sociedade.

MAURÍLIO TADEU DE CAMPOS. Professor, poeta e escritor. Membro efetivo da Academia Santista de Letras e presidente da Contemporânea Projetos Culturais.